



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 313/2025

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADO EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 001/2025/PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea f, inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal n.º 045 de 1993 (Regime Jurídico Único), considerando o resultado final do Teste seletivo 001/2025, homologado através do Decreto nº 064/2025 de 16/04/2025.

CONSIDERANDO: [TERMO RENUNCIA de 14/05/2025 \(ID 322768\)](#)

CONSIDERANDO : TERMINO DA [PORTARIA 296 de 08/05/2025 \(ID 321073\)](#)

CONSIDERANDO : [Ofício 107 de 15/05/2025 \(ID 323351\)](#)

CONSIDERANDO: [TERMO RENUNCIA de 15/05/2025 \(ID 323280\)](#)

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tornar público a convocação na ordem dos classificados os candidatos aprovados no teste seletivo 001/2025, e homologado pelo Decreto n.º 064/2025 de 16/04/2025, no anexo I desta Portaria, para prestar serviços nas Secretaria Municipal de Educação/SEMED, Secretaria de Assistência Social/SEMAS e Secretaria Municipal de Saude /SEMUSA.

**Artigo 2º** - Os candidatos deverão aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou Teste Seletivo ou conforme necessidade da Secretaria.

**Artigo 3º** - No ato de contratação os candidatos deverão apresentar toda documentação pessoal especificado no item 11.6. Edital 001/2025 do Teste seletivo Municipal, conforme abaixo;

**a)** Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;

**b)** Documento de identidade oficial com foto;

**c)** Título de Eleitor e Comprovações da última eleição (votação 1º e 2º turno) ou Certidão de Quitação Eleitoral. \* Em caso de uso do E-Título deverá ser impresso um print da tela do smartphone e afins com o QR Code Visível; (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>)

**d)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com as páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como a da folha da Qualificação Civil e a do primeiro emprego;

**e)** Comprovante do PIS ou PASEP e Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

**f)** Comprovante dos Dados Bancários, Banco do Brasil;

**g)** Certificado de Reservista ou Comprovação de Regularidade com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino e com idade igual ou inferior a 45 anos;

**h)** Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou equivalente;

**i)** Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, quando houver;

**j)** Certidões Negativas de Antecedentes Criminais expedidas pelas varas criminais das justiças estadual e federal, das comarcas em que tenha residido nos últimos

05 (cinco) anos; (<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/solicitacao-certidao>)  
(<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>)

k) Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas com autenticação;  
(<https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/>)

l) 02 fotos 3x4 recentes;

m) Declaração de bens;

n) Declaração de não acumulação de cargos públicos ou quando observado o Art. 37 § XVI alínea c da Constituição Federal, sob as penas da lei;

o) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão, se for o caso.

p) Aptidão física e mental para exercício da função mediante apresentação de atestado médico laboral original, emitido por médico do trabalho com validade máxima de 60 dias;

q) Comprovante de Residência atualizado com CEP;

r) Certificado ou Diploma de escolaridade (original ou cópia autenticada) acompanhado de Histórico Escolar, que comprove a formação exigida para o cargo; e

s) Registro do Conselho de Classe regional e Comprovante de situação regular do Conselho de Classe regional (ambos quando for o caso).

t) Declaração Ético-racional;

u) Declaração de dependentes para efeito de IRRF;

**Artigo 4º** - Validade desta Portaria no prazo imprerterível de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o contrato, pois não o fazendo poderá ser convocado os próximo (as), na ordem dos classificados.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Anexo I - Portaria 313/2025

| CLAS. | NOME DO CANDIDATO            | CARGO                               |
|-------|------------------------------|-------------------------------------|
| 05º   | CLEUDILENE SILVA DE OLIVEIRA | ZELADORA/SEMED                      |
| 03º   | CLEONI SOUZA SILVA COELHO    | MERENDEIRA/SEMUSA                   |
| 04º   | WARNER ANTONIO PEREIRA       | MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR/SEMED |
| 02º   | ADILSON BODDY MARTINS        | MOTORISTA DE VEÍC. OFICIAIS/SEMAS   |
| 03º   | WENISTON XANDY M. DE SOUZA   | MOTORISTA DE VEÍC. OFICIAIS/SEMAS   |
| 01º   | EVA PIDGURNEI                | ORIENTADOR SOCIAL/SEMAS             |
| 01º   | ELIZABETE SIPRIANO DA SILVA  | ASSISTENTE SOCIAL/SEMAS             |
| 02º   | ERIKA DOS SANTOS             | ASSISTENTE SOCIAL/SEMAS             |

Corumbiara/RO, 15 de maio de 2025.

**Leandro Teixeira Vieira**

Prefeito Municipal  
Termo de Posse nº223



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo Freitas, Chefe Administrativo de Recursos Humanos**, em 15/05/2025 às 11:23, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 16/05/2025 às 07:26, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **323279** e o código verificador **B480EEC**.

| Seq. | Documento                               | Anexos | Data       | ID                     |
|------|---|--------|------------|------------------------|
| 1    | COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO cinderondonia |        | 16/05/2025 | <a href="#">323891</a> |

Referência: [Processo nº 1-152/2025](#).

Docto ID: 323279 v1